

dignificação ou nobilitação do comportamento social. Nessa medida, a ideologia é largamente defensável e até desejável.

Apesar de tudo, é oportuno fazer duas restrições.

A primeira é que, se isto é verdade, o é apenas na medida em que a ideologia é equivalente a um ideal e não enquanto ela se apresenta como Absoluto, na ordem da Verdade e na ordem do Bem, na ordem da inteligência e na ordem da acção, na ordem do *pessoal* e na ordem do *colectivo*. Por mais que as aparências ainda então lhe sejam favoráveis, não parece legítimo considerar que a ideologia dignifica a vida humana quando directamente provoca a morte como fruto de ódio.

A segunda reserva consiste em que não é inteiramente legítimo afirmar que o que dá *nobreza* à vida humana colectiva é apenas o ideal — por mais alto e belo que seja, por melhor fundamento metafísico que o garanta e o sublime. A dignidade da vida social provém, antes de tudo, de uma dupla fonte ontológica: os homens singulares, eminentemente *dignos* pelo laço originário com o Criador (ou, se quiserem, pela sua própria capacidade e sede de ideal); e o vínculo social, que é, de algum modo, *extensão* da natureza humana.

O ideal, por conseguinte, não é o único dignificador da vida colectiva, nem por si mesmo bastaria para dar à vida colectiva toda a *dignidade* de que esta é susceptível.

souro interior que não custa nada, ou quase nada, e que alivia a valer». (*Le Monde des Images*, 21), e ainda as reflexões de Mannheim: «Seria precisa uma insensibilidade que a nossa geração já, provavelmente, não poderia adquirir, ou a ingenuidade de uma geração recém-nascida para o mundo, para poder viver em completa harmonia com as realidades deste mundo, sem elemento algum transcendente, quer em forma de utopia, quer de ideologia (...)» (*op. cit.*, pág. 224) e de Brèthe de la Gressaye: «Les luttes d'idées ne s'éteindront jamais, pour l'honneur de l'humanité» (*Le syndicalisme, l'organisation professionnelle et l'État*, págs. 249-50).

ANEXO DOCUMENTAL